



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 814/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 5255/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Natacha Mylena Mazzutti, matrícula funcional número 993-7, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 20 (vinte) dias, usufruída no período de 20 de novembro a 09 de dezembro 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde